



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2019

----- Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Alfarela de Jales, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dezoito horas.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 14 de março de 2019 – Apreciação e deliberação. -----

----- Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

----- **DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

PONTO DOIS - Ata da Reunião Extraordinária de 22 de março de 2019 – Apreciação e deliberação. -----

----- Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

----- **DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

PONTO TRÊS - Proposta nº 47/2019 – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega - Participação financeira - Apreciação e deliberação. -----

----- A Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega integra os seis Municípios do Alto Tâmega. A importância da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega para o desenvolvimento da Região é fundamental, sendo que a aprovação de várias candidaturas ao programa Por-





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2019

tugal 2020 e a contratualização de projetos comuns aos vários Municípios permitirá o desenvolvimento estruturado e harmonioso da região. -----
o Em reunião do Conselho Intermunicipal realizada em 6 de novembro de 2018 foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da CIM-AT para 2019 de onde constam as seguintes atividades/investimentos: -----

- Assessoria à Implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Tâmega. -----
- Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados. -----
- Candidatura Troco 2 — Interreg. -----
- Candidatura Provere "Alto Tâmega Destino Termal". -----
- Candidatura Provere "Sinalética do Alto Tâmega". -----
- Candidatura ICNF "Brigada Sapadores". -----
- Candidatura Provere "Água, Uma Experiência Cultural". -----
- Candidatura Valoriza "Construção de Posto de Turismo do Alto Tâmega". -----

o Por requerimento, datado de 8 de março de 2019, o Primeiro Secretário Intermunicipal solicitou ao Município de Vila Pouca de Aguiar, conforme deliberação tomada em Conselho Intermunicipal, o pagamento da quota-parte do Município de Vila Pouca de Aguiar para financiamento da quota parte não cofinanciada das atividades/investimentos supra. ---
Face ao exposto, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser deliberado autorizar a comparticipação à CIM Alto Tâmega do montante de 23.588,26€ (vinte e três mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte e seis centimos), que corresponde à quota-parte do Município de Vila Pouca de Aguiar do 1º Trimestre. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

APOIO ÀS FREGUESIAS: -----

PONTO QUATRO - Proposta nº 48/2019 – Conselho Diretivo dos Baldios de Quintã de Jales – Protocolo de cooperação financeira - Apreciação e deliberação. ---

Considerando que: -----
O Conselho Diretivo de Baldios de Quintã de Jales manifestou vontade em colaborar com o Município para realização do "Ramal de fornecimento de energia elétrica para o Parque de lazer de N. Sra. da Graça". -----
O município solicitou junto da EDP a orçamentação deste ramal. -----
Tal melhoria nestas infra estruturas é reivindicada pelas populações devido à sua demonstrada necessidade e o Conselho Diretivo de Baldios de Quintã de Jales manifestou vontade nessa intervenção. -----





Livro_____

Folha_____

Pres. _____

Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2019

É da vontade do Município de Vila Pouca de Aguiar e do Conselho Diretivo dos Baldios de Quintã de Jales proceder à requalificação da obra referenciada. -----
Com o objetivo de suprir tal lacuna e no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 23º n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser celebrado o protocolo em anexo. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL: -----

PONTO CINCO - Proposta n.º 49/2019 – Apoio à Família – Apoio e Incentivo à Fixação de Jovens Casais – Análise de candidatura – Apreciação e deliberação. -----

No seguimento da candidatura apresentada por Joana Margarida Gregório Fonseca para obtenção de apoio à renda e, em cumprimento com a parte III do n.º 1, do artigo 13º do Capítulo III, Secção IV, do Regulamento de Apoio à Família, cabe informar V. Exa que estão reunidos os seguintes documentos: -----

- Exibição de cartão de cidadão dos elementos que compõem o agregado familiar; -----
- Declaração da Junta de Freguesia na qual consta a composição do agregado familiar requerente, a residência e a identificação do Posto de Recenseamento; -----
- Documento comprovativo da união de facto; -----
- Cópias das certidões das Finanças comprovativas do registo de bens imóveis e documento comprovativo da comunicação à Autoridade Tributária do contrato de arrendamento; ---
- Documento comprovativo do número de identificação bancária; -----

De acordo com o artigo 11º do Regulamento mencionado, o agregado familiar da candidata Joana Margarida Gregório Fonseca fez prova de: -----

- Ter residência permanente na área do Município de Vila Pouca de Aguiar e nela estar recenseada; -----
- Ser proprietário de um prédio urbano destinado à habitação; -----
- Não possuir uma relação de parentesco ou afinidade com os proprietários do prédio urbano destinado à habitação; -----
- A soma de idades do casal não atinge os 70 anos. -----

Em face do exposto e de acordo com a informação da Técnica Superior de Serviço Social, o agregado familiar da candidata Joana Margarida Gregório Fonseca não cumpre o requisito exigido na alínea b), do n.º 1, do artigo 11º, pois fez prova de ser proprietário de um prédio urbano destinado à habitação. Todavia, conforme informação prestada pela Divisão do *Urbanismo*, a qual se junta, o mesmo imóvel "*não possui condições mínimas de habitabilidade, nem de segurança*". -----





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2019

Nos termos do artigo 18º do supra mencionado Regulamento, *"os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão decididos pela Câmara Municipal"*. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/EDUCAÇÃO: -----

PONTO SEIS - Proposta nº 50/2019 – Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar – Participação financeira – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

A Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar é um órgão representativo dos estudantes que tem como objetivo ir ao encontro dos interesses dos mesmos; -----

A Associação de estudantes tem um papel ativo na interação dos estudantes com o meio escolar; -----

De igual forma, a referida Associação promove, ao longo do ano letivo, várias atividades e eventos de âmbito pedagógico, académico, cultural e desportivo; -----

De entre as várias atividades/eventos promovidos pela Associação, destacam-se dois: concurso *Miss e Mister Escola* e *Baile de Finalistas - Boom Fest*, que, quer pela tradição, quer pelo impacto e participação que tem na comunidade escolar, a Associação de Estudantes pretende manter e dinamizar de forma ativa e salutar; -----

Para a dinamização destes dois eventos a Associação de Estudantes solicita uma participação financeira do município. -----

Considerando ainda que: -----

O Município pretende apoiar o desenvolvimento de atividades dinamizadas no meio escolar, que fomentem o convívio e socialização entre os alunos. -----

Pelo exposto, e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *"Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"*. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar delibere no sentido de conceder um apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, por forma a participar as despesas relativas ao Concurso Miss e Mister Escola e Baile de Finalistas - Boom Fest. -----





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2019

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CULTURA: -----

PONTO SETE - Proposta nº 51/2019 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Bornes – Atividades Culturais e Recreativas – Comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

Realizam-se durante todo o verão nas várias localidades do nosso concelho as festas populares e religiosas, enriquecidas com atividades culturais e recreativas; -----

Considerando o carácter lúdico das atividades realizadas em todas as aldeias, sob uma perspetiva de convívio, revitalização e dinamização, traduzindo-se as mesmas numa mais-valia para toda a comunidade; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de conceder um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Bornes, no valor de € 100,00 (cem euros), colmatando desta forma as despesas com a realização das atividades culturais e recreativas, no âmbito das festividades de Nossa Senhora da Anunciação, em Tinhela de Baixo. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DESPORTO E ASSOCIATIVISMO: -----

PONTO OITO - Proposta nº 52/2019 – Moto Clube do Corgo – Comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

A piloto Joana Gonçalves, natural do concelho de Vila Pouca de Aguiar tem como finalidade a participação no Campeonato Nacional de Motocross Classe MX 2 e Nacional Enduro; -----

O Moto Club do Corgo tem pugnado em proporcionar as melhores condições, para que sejam alcançados excelentes resultados técnicos e desportivos, e consequentemente a divulgação do concelho de Vila Pouca de Aguiar e em particular o êxito da jovem piloto; -----

Considerando que a jovem Joana Gonçalves se tem destacado a nível nacional na modalidade de motocross, o Moto Clube do Corgo aspira uma conjugação de esforços, quer logísticos, quer financeiros, minimizando os elevados custos que estas provas motorizadas acarretam. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2019

sentido de atribuído um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao Moto Club do Corgo, concretizando desta forma a participação da jovem Joana Gonçalves. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- No final da reunião, interveio um Munícipe para dizer que era intenção contruir um lar de idosos na localidade, cujo custo se estima em 800.000 €. Indagou sobre a possibilidade de receber um subsídio camarário, uma vez que já se encontra aprovado o empréstimo pelo prazo de 20 anos. Mais declarou que é propósito o lar servir 29 utentes, tendo o Senhor Presidente da Câmara referido que é uma situação a ponderar verificando o histórico das restantes IPSS do concelho. Declarou ainda que o Município dá uma pequena participação nos casos em que as valências já se encontram em funcionamento. Mais se comprometeu a reunir com os responsáveis da Segurança Social para avaliar os potenciais acordos com a instituição. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Manuel Chaves para registar com satisfação a existência de trabalho desenvolvido para suavizar a velhice, o que considera muito louvável. Disse ainda que em Pedras Salgadas na reunião ocorrida na junta de freguesia houve uma senhora que referiu ser necessário criar valências para as jovens mães poderem deixar os seus filhos. Disse que considera necessário encontrar uma solução para o assunto, uma vez que representa uma esperança para o futuro do concelho. O Senhor Presidente da Câmara referiu que efetivamente se trata de um problema, encontrando-se, em conjunto com o executivo a estudar soluções. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.

